



Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

## ATA DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

### **PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO SMOBI 001/2020**

**PROCESSO: N.º 01-002.139/20-96**

**OBJETO: Obras e Serviços para a otimização do Sistema de Macrodrenagem dos Córregos Vilarinho, Nado e Ribeirão Isidoro – Intervenções para o Tempo de Retorno (TR) de 10 anos.**

### **I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Em 03 de julho de 2020, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 080/2020, para analisar e julgar a documentação apresentada pelo interessado Consórcio Reservatórios BH, formado pelas empresas S.A. Paulista de Construções e Comércio e Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S.A, no âmbito do procedimento de pré-qualificação **SMOBI 001/2020**.

#### **I.1 Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

Ambas as consorciadas apresentaram adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 10.2.1 e 10.2.2 do Edital.

#### **I.2 Qualificação Técnica:**

Após a análise da documentação apresentada pelo interessado, verificou-se que o mesmo atendeu às exigências de qualificação técnica estabelecidas no item 10.2.3 do edital. Para tal foram apresentados (as):

- Certidões de registro no CREA-SP e CREA-RJ (item 10.2.3.1);
- Atestado de capacidade técnico-profissional, fornecido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo para o Consórcio Aricanduva, devidamente registrado no CREA-SP, atestando que o engenheiro Eduardo Backheuser, diretor geral da consorciada Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A, executou, na qualidade de responsável técnico, *Obras no Córrego Aricanduva, compreendendo o alteamento de 3 pontes no cruzamento da Avenida Aricanduva com as Ruas Dalila, Manilha e Avenida Itaquera, drenagem das áreas baixas nas Ruas Iemanjá, Baquiá, Tumucumaque, Ganges e Pataxó, alargamento da calha entre as estacas 414 e 635, construção de reservatórios e pavimentação da Avenida Aricanduva* com execução de parede diafragma na construção dos reservatórios, atendendo ao item 10.2.3.2. do edital;
- Atestado de capacidade técnico-operacional, fornecido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo, acompanhado da certidão de acervo técnico (CAT) registrada no CREA-SP, de que a consorciada Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A, executou através do Consórcio Aricanduva, *Obras no Córrego Aricanduva, compreendendo o alteamento de 3 pontes no cruzamento da Avenida Aricanduva com as Ruas Dalila, Manilha e Avenida Itaquera,*



*drenagem das áreas baixas nas Ruas Iemanjá, Baquiá, Tumucumaque, Ganges e Pataxó, alargamento da calha entre as estacas 414 e 635, construção de reservatórios e pavimentação da Avenida Aricanduva com execução de parede diafragma na construção dos reservatórios, atendendo ao item 10.2.3.3 do edital;*

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Aricanduva), pela São Paulo Obras – SPObras (SIURB/SP) (Consórcio Panamby), pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Consórcio Carioca Cetenco), registrados no CREA-SP, e pela Concessionária Rio Barra S.A. (Consórcio Linha 4 Sul), registrada no CREA-RJ, que as consorciadas executaram escavação de parede diafragma com os quantitativos: 1.287,10m<sup>2</sup>, 8.845,55m<sup>2</sup>, 11.370,00m<sup>2</sup> e 17.171,77m<sup>2</sup>, totalizando 38.674,42m<sup>2</sup>, atendendo à exigência do item 10.2.3.3.1. do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Aricanduva), pela São Paulo Obras – SPObras (SIURB/SP) (Consórcio Panamby), pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Consórcio Carioca Cetenco), registrados no CREA-SP, e pela Concessionária Rio Barra S.A. (Consórcio Linha 4 Sul), registrada no CREA-RJ, que as consorciadas executaram armação de estaca escavada ou parede diafragma em aço CA50, com os quantitativos: 4.667,64kg, 1.214.025,47kg, 1.543.379,04kg e 3.577.113,58kg, totalizando 6.339.185,73kg, atendendo ao item 10.2.3.3.2. do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Aricanduva), pela São Paulo Obras – SPObras (SIURB/SP) (Consórcio Panamby), pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Consórcio S.A. Paulista – Somague e Consórcio Carioca Cetenco), registrados no CREA-SP, e pela Concessionária Rio Barra S.A. (Consórcio Linha 4 Sul), registrada no CREA-RJ, que as consorciadas executaram armação em aço CA50/60 com os quantitativos de 623.596,65kg, 3.731.130,52kg, 762.680,00kg, 6.262.286,80kg e 4.662.112,46kg, totalizando 16.041.806,43kg, atendendo ao item 10.2.3.3.3 do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Aricanduva), pela São Paulo Obras – SPObras (SIURB/SP) (Consórcio Panamby), pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Consórcio S.A. Paulista – Somague e Consórcio Carioca Cetenco), registrados no CREA-SP, e pela Concessionária Rio Barra S.A. (Consórcio Linha 4 Sul), registrada no CREA-RJ, que as consorciadas executaram aplicação de concreto em parede diafragma  $f_{ck} \geq 20\text{Mpa}$  com os quantitativos de 643,55m<sup>3</sup>, 4.877,01m<sup>3</sup>, 406,69m<sup>3</sup>, 11.370,00m<sup>3</sup> e 17.346,69m<sup>3</sup>, totalizando 34.643,94m<sup>3</sup>, atendendo à exigência do item 10.2.3.3.4. do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Aricanduva), pela São Paulo Obras – SPObras (SIURB/SP) (Consórcio Panamby), pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Consórcio S.A. Paulista – Somague e Consórcio Carioca Cetenco), registrados no CREA-SP, e pela Concessionária Rio Barra S.A. (Consórcio Linha 4 Sul), registrada no CREA-RJ, que as consorciadas executaram aplicação e adensamento de concreto estrutural  $f_{ck} \geq 20\text{MPa}$  com os quantitativos de 6.996,95m<sup>3</sup>, 22.580,47m<sup>3</sup>, 5.763,29m<sup>3</sup>, 47.191,13m<sup>3</sup> e 65.562,68m<sup>3</sup>, totalizando 148.094,52m<sup>3</sup>, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.5. do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Consórcio S.A. Paulista – Somague e Consórcio Carioca Cetenco), registrado no CREA-SP, e pela Concessionária Rio Barra S.A. (Consórcio Linha 4 Sul), registrada no CREA-RJ, que as



consoiciadas executaram Jet Grouting Vertical, com os quantitativos de 1.995,95m, 2.231,46m e 132.380,31m, totalizando 136.607,72m, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.6. do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Aricanduva), pela São Paulo Obras – SPObras (SIURB/SP) (Consórcio Panamby), pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Consórcio Carioca Cetenco), registrados no CREA-SP, e pela Concessionária Rio Barra S.A. (Consórcio Linha 4 Sul), registrada no CREA-RJ, que as consorciadas executaram estaca raiz armada com os quantitativos de 273,80m, 12.481,46m, 3.569,38m e 9.524,12m totalizando 25.848,76m, atendendo à exigência do item 10.2.3.3.7. do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Governo do Estado de São Paulo (Consórcio OAS/Carioca/Mendes), registrado no CREA-SP, e pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP, registrado no CREA-RJ, que as consorciadas executaram perfuração mecanizada em rocha inclusive desagregamento e desmonte do material, com os quantitativos de 51.487,17m<sup>3</sup> e 2.276,56m<sup>3</sup>, totalizando 53.763,73m<sup>3</sup>, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.8. do edital.

### **I.3 Qualificação Econômico-financeira:**

Ambas as consorciadas apresentaram os balanços patrimoniais do último exercício social exigível, nos termos exigidos no item 10.2.4.2 comprovando possuir o patrimônio líquido mínimo exigido no item 10.2.4.1 do edital.

As duas consorciadas atenderam as exigências do item 10.2.4.2.1 e 10.2.4.2.2, qual seja, índice de endividamento –  $IE \leq 0,75$  e índice de liquidez corrente (ILC)  $\geq 1,40$ . Foram constatados os seguintes índices:

- S.A. Paulista de Construções e Comércio:  $IE = 0,31$  e  $ILC = 3,31$
- Carioca Christiani – Nielson Engenharia S/A:  $IE = 0,56$  e  $ILC = 4,15$

Foram apresentadas certidões negativas de falência e recuperação judicial em nome das duas consorciadas, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, atendendo às exigências do item 10.2.4.3 do edital.

As consorciadas apresentaram ainda, conforme exigência do item 10.2.5 do edital, Declaração de ciência das condições contidas no edital e inexistência de fatos impeditivos para participação no processo de pré-qualificação e Declaração de que a empresa não possui em quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

## **II – DECISÃO**

Após análise da documentação apresentada, esta Comissão julga pré-qualificado o interessado Consórcio Reservatórios BH, formado pelas empresas S.A. Paulista de Construções e Comércio e Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S.A.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP N° 80/2020**



*Kely Cristina Santos Venier*

*Germano Gonçalves dos Santos Filho*

*Lucas Barbosa da Cunha*

*Moacir José da Silva Carvalho*

*Renato de Abreu Fortes*